

Lisboa – 1439: a construção política da regência de D. Pedro

Douglas Mota Xavier de Lima (Scriptorium, PPGH/UFF)

Resumo: O artigo se propõe a analisar o papel de Lisboa no apoio a ‘candidatura’ de D. Pedro, com objetivo de refletir sobre a importância política dos grupos cívicos para os rumos do Estado no século XV. Para tal, será utilizada como fonte principal a *Chronica de El-Rei D. Affonso V*, escrita por Rui de Pina.

Palavras-chave: Portugal, Dinastia de Avis, Lisboa

Lisbon – 1439: the construction of D. Pedro’s regency

Abstract: This article aims to analyze the role of Lisbon in supporting the ‘candidacy’ of D. Pedro, with the purpose of reflecting on the political importance of civic groups to the course of the State in the fifteenth century. In order to do that, it will be used as the main source the *Chronica de El-Rei D. Affonso V*, written by Rui de Pina.

Keywords: Portugal, Avis Dynasty, Lisbon.

O alvorecer do século XV na terra de Camões apresentou-se em tons nada otimistas. Permanência da guerra com Castela, conflitos sociais entre grupos da nobreza, surtos de peste e fome, e a mácula de ilegitimidade que marcava a nova dinastia à frente do reino, a Dinastia de Avis. Todavia, o período que separa os primeiros anos dos quatrocentos do início da regência (1439), transformou significativamente tal situação. A paz foi assinada com o reino castelhano em 1411, os conflitos internos contornados e, em 1415, com a conquista de Ceuta, iniciou-se todo um longo ciclo de ações portuguesas na África. Tais anos marcaram a afirmação dinástica, e trouxeram ainda a ‘internacionalização’ das relações diplomáticas e o crescimento econômico de Portugal.

O curto reinado do príncipe herdeiro, D. Duarte, todavia, representa um período de inflexão negativa, principalmente pela malfadada campanha militar contra a cidade de Tânger. As perdas materiais e humanas não foram os únicos problemas da derrota. D. Fernando, membro mais moço da Íncrita Geração, não regressou da campanha, permanecendo cativo no norte da África com a promessa que por seu resgate se entregaria

a cidade de Ceuta. Em meio às conturbadas discussões sobre o que fazer perante a situação, D. Duarte veio a falecer. A morte trouxe novamente o grave problema da descendência régia que esteve presente nas raízes da dinastia. Desta vez o herdeiro, D. Afonso, não tinha idade para assumir o trono, e somando-se a tal fato, talvez como elemento mais perigoso, tem-se a decisão do rei falecido, exposta em testamento, de deixar a regência do reino para a rainha viúva, D. Leonor. Irmã dos infantes de Aragão, a rainha representava, entre outros males, o perigo da perda da autonomia portuguesa frente aos interesses Transtamaras.

Nesse contexto, ocorre uma ampla mobilização para que o infante D. Pedro assumisse, exclusivamente, a regência, e Lisboa surge como um dos principais pilares desse processo. As cortes realizadas na cidade (1439-1440) são elucidativas das posições dos concelhos, cidades e vilas em prol do Infante, que é frequentemente citado como defensor e amigo dos povos. Cabe, assim, analisar o papel das cidades portuguesas, em especial de Lisboa, no apoio a ‘candidatura’ de D. Pedro, com objetivo de refletir sobre a importância política dos grupos citadinos para os rumos do Estado no século XV. Para tal, tomar-se-á como fonte principal a *Chronica de El-Rei D. Affonso V*, escrita por Rui de Pina.

1. A DINASTIA DE AVIS, LISBOA E AS CORTES.

Em consequência da aliança dinástica estabelecida entre Portugal e Castela durante o reinado de D. Fernando (1367-1383), o trono lusitano esteve prestes a ser anexado à coroa castelhana após a morte do rei português em 1383. Escolhido ‘regedor e defensor do reino’ em Dezembro do mesmo ano, o Mestre de Avis, filho ilegítimo do rei D. Pedro, foi eleito nas Cortes de Coimbra (1385) rei de Portugal.

Em todo o processo de ascensão da Dinastia de Avis, aflora-se a participação cidadina, com destaque para os grupos de Lisboa, principal cidade portuguesa ao longo da Idade Média. Seu crescimento esteve, em grande parte, ligado ao comércio exterior; e, nos séculos XIV e XV, foi seguida no rol das grandes cidades lusitanas pelo Porto, que também se vinculava ao comércio marítimo (MARQUES, 1987: 181, 195-196). Dinastia que mais convocou Cortes – 55 entre 1385 e 1495, de acordo com Armindo de Sousa –, os reinantes

de Avis contaram com a presença constante de ambas as cidades nessas assembleias (SOUZA, 1990).

Escreve Luís Adão da Fonseca sobre o processo da Revolução de Avis enfatizando a participação de Lisboa e do Porto:

São os comerciantes dessas cidades que garantem os créditos com que são pagos os soldados recrutados em Inglaterra, e são eles, nomeadamente os de Lisboa, os que inspiram as decisões – verdadeiro golpe institucional – das Cortes de Coimbra março/abril de 1385 (FONSECA, 1986: 39).

Foi em Lisboa que se passaram os momentos decisivos da ascensão avisina, por isso o Mestre, depois de eleito rei, outorgou à cidade um leque de mercês: privilégios pessoais aos cidadãos, confirmação de antigos foros, instalação definitiva da Universidade e da Casa do Cível, participação dos mesteres no governo da Câmara, proibição aos mercadores estrangeiros de participarem do comércio interno, entre outros (GODINHO, 2004: 49). Mais que apenas apoio sócio-político, as cidades possibilitaram bases financeiras à nova dinastia. Pela importância advinda do crescimento do comércio externo, a arrecadação sobre Lisboa e Porto representava 40% das receitas do reino, sendo assim, uma base econômica fundamental para os reinantes avisinos (MARQUES, 1987: 311).

Consoante Oliveira Marques, se a ascensão de D. João I foi marcada pelo apoio dos ‘pequenos’, pouco a pouco as liberdades conquistadas no processo revolucionário foram sendo retiradas, restando as Cortes como espaço para as reivindicações do terceiro estado (MARQUES, 1987: 538-539). Tal situação não inviabilizou a atuação e a influência das elites urbanas nas decisões régias, e pode-se destacar a presença destes grupos na pressão social que levou à conquista de Ceuta – ainda no reinado de D. João I – e, posteriormente, à continuidade da expansão.

Ao fim do reinado de D. João I duas ordens de problemas estavam latentes. Por um lado, a da organização interna do Reino, com divergência de correntes sócio-políticas; e, por outro lado, a dificuldade em lidar com a pluralidade de objetivos da expansão. Entre 1425 e 1428 – período em que D. Pedro esteve ausente de Portugal – D. Duarte reuniu

conselho com os irmãos e os condes, pois se levantara a questão das Canárias e, sobretudo, havia de se decidir sobre a continuação da empresa marroquina (GODINHO, 2004: 56).

A aclamação de D. Duarte acelerou os arranjos em prol das opções expansionistas. São marcantes as posições do infante D. João, do conde de Barcelos e do conde de Ourém em 1433 sobre a guerra em África (MONUMENTA HENRICINA, 1962: 111-137). Frente a tais debates, o ano de 1436, com a campanha de Tânger, marcou a vitória da política belicosa, da qual o voto de D. Henrique é expressivo:

E de uontade de seruyr a *deus* e desejo d *omrra* e de *non* temer se consegue *detrimjnção* de executar e a execução *deus* nosso *senhor* sera sua ajuda. // E porem *senhor* pois tendes *esperança* d ajuda de *deus* non aues que temer e asy *concludo* que a guerra he Justa pois serujço de *deus* he, e *direita* pois de uosa conquista he (DUARTE, 1982: 120).

Nesse processo, as Cortes de Évora (1436) ocuparam papel importante. Refere Rui de Pina que os procuradores presentes concordaram, em meio a murmurações de descontentamento do povo, na outorga de um “pedido e meio” à campanha (PINA, 1914:123-125).

O desenrolar dos fatos é, no geral, bem conhecido e frequentemente retomado pela historiografia. O desastre de Tânger (1437) teve duras repercussões em Portugal. Os momentos imediatos à derrota trouxeram o dilema sobre o destino de Ceuta, visto que o infante D. Fernando permanecia cativo na África. As Cortes de Leiria (1438) foram convocadas, pois D. Duarte buscava saber qual decisão tomar. Considera-se que nestas Cortes estiveram presentes três correntes: a primeira, representada por D. Pedro, D. João e a maioria das cidades e vilas, defendeu a entrega de Ceuta em troca da liberdade de D. Fernando; a segunda, mais numerosa, contou com o arcebispo de Braga e o conde de Arraiolos, defendendo a não entrega de Ceuta; a terceira, advogou pelo prolongamento das negociações, tentando tirar o infante do cativeiro, não excluindo, para isso, uma nova intervenção militar. Apoiavam esta, a maior parte dos principais, as cidades de Lisboa e Porto e algumas vilas do Algarve (GODINHO, 2004: 61; THOMAZ, 1994: 100-101). O prosseguir dos acontecimentos foi, quiçá, mais alarmante que a derrota em Tânger. A

morte de D. Duarte, em setembro de 1438, incrementou a instabilidade política no reino, principalmente após a abertura do testamento régio e a exposição do desejo de D. Leonor, rainha viúva e irmã dos infantes de Aragão, assumir a regência de Portugal.

Nota-se, antes de finalizar esse tópico, que as Cortes de Leiria mostram D. Pedro defendendo propostas distintas e opostas às mantidas pelos representantes de Lisboa e do Porto. Ambas as cidades se beneficiavam da presença portuguesa em Ceuta (THOMAZ, 1994: 84), não concordando com propostas que se pautavam no abandono da praça em troca da libertação de D. Fernando. Esta observação confronta-se com abordagens historiográficas que estabelecem ‘partidos’ ou ‘blocos’ antagônicos envolvendo os infantes da Ínclita Geração. De um lado estaria D. Pedro e D. João, representantes dos concelhos e das propostas centralizadoras modernizantes, e de outro, D. Henrique, ícone mor dos interesses da nobreza feudal (MORENO, 1997: 20-30). Acredita-se que, no limite, se poderia falar em ‘facções’ – dinâmicas e, conseqüentemente, não permanentes – nas quais os infantes estiveram presentes, juntos ou não, em diferentes circunstâncias.

Tal observação decorre dos apontamentos de Moacir Palmeira (PALMEIRA, 2009) acerca destas unidades de conflito que ultrapassam os limites das linhagens, formadas com base em princípios variados, e marcadas por não serem grupos corporados. Admitindo a consideração como ponto de partida, constata-se a formação destes coletivos, as facções, que ganham contornos mais claros nos espaços institucionais e administrativos – como as Cortes. Em outras palavras, as facções cristalizam-se no momento em que demandas divergentes aparecem e existe a possibilidade de posicionamento dos participantes de tais espaços; assim, estes grupos não têm uma existência *a priori* que se manifesta em determinados momentos, antes, formam-se de acordo com as circunstâncias.

2. LISBOA E A REGÊNCIA DO INFANTE D. PEDRO.

Os acontecimentos ocorridos entre a abertura do testamento de D. Duarte e a ocupação por D. Pedro do posto cimeiro da regência, são motivos de longos debates historiográficos. Alguns defendem a ‘ambição’ de D. Pedro pela regência (MARQUES, 1987: 552), enquanto outros, seguindo as indicações de Rui de Pina, advogam em prol da

qualificação do infante para a posição (GODINHO, 2004: 76). De qualquer forma, é consenso que o fato de D. Leonor ser mulher e, principalmente, estrangeira, causou receio em diferentes grupos sociais, iniciando uma série de debates sobre quem deveria reger o reino.

As Cortes de Torres Novas foram convocadas para resolver o impasse e aprovar um Regimento. Rui de Pina descreve o processo da abertura do testamento, e da convocação das Cortes, apresentando os argumentos de que cabia a esse espaço decidir a regência do reino, não se podendo pautar tal escolha simplesmente na vontade de D. Duarte (PINA, 1901: 17-21). Juridicamente a posição de D. Leonor era frágil, pois a doutrina da origem contratual do poder régio negava ao rei o direito de dispor do reino *post mortem*, implícita desde 1221, já tinha sido parâmetro para as Cortes de Coimbra em 1385. Se o rei não podia escolher o seu herdeiro – por não ter o poder *jure hereditario* – seguia-se, por analogia, que tão pouco podia designar um administrador interino. Assim, apenas as Cortes podiam decidir sobre o assunto (THOMAZ, 1994: 103).

O curto espaço de tempo entre a convocação e a abertura dos trabalhos em Torres Novas foi do apaziguamento entre a rainha e o duque de Coimbra, ao azedume da relação. Tal fato se deu, principalmente, pelo consórcio matrimonial entre D. Afonso V e D. Isabel, filha de D. Pedro, acordado entre o infante e D. Leonor antes da realização das Cortes, o qual gerou reações negativas do Conde de Barcelos, que também pleiteava o casamento de sua neta, D. Isabel, com o rei (PINA, 1901: 22-26).

As Cortes foram inauguradas num clima de tensão, e as dissidências entre os defensores da regência a partir das cláusulas do testamento de D. Duarte e “*os povos geralmente com outros da parte do Infante D. Pedro [que] requeriam o regimento para elle só sem outra ajuda nem companhia*” (PINA, 1901: 32-33) logo começaram a aparecer. Rui de Pina descreve os votos de dois procuradores da cidade de Lisboa em favor do infante. Nos votos, usam como argumento o fato de D. Pedro ser natural, de sangue real, virtuoso, sábio, consciente, leal e não estrangeiro (PINA, 1901:33).

Humberto Baquero Moreno oferece significativas informações e esclarecimentos acerca dos procuradores citados pelo cronista. Um deles foi Pedro de Serpa, um burguês abastado da cidade, que desempenhou o cargo de vereador da cidade de Lisboa no ano de 1438. Foi representante de Lisboa em Torres Novas e nas Cortes de Lisboa (1439). Por

seus serviços a D. Pedro aparece recebendo mercês em 1440. De acordo com o mesmo autor, Rui de Pina se equivocou ao escrever que Vicente Egas atuou na qualidade de procurador da cidade de Lisboa nas Cortes, afirmando ser Tristão Vasques o segundo procurador da cidade em Torres Novas (MORENO, 1979: 11-12, 36; MONUMENTA HENRICINA, 1964: 270-273).

Em meio ao desconcerto instaurado nas Cortes, D. Henrique elaborou um projeto de Regimento que não foi aceito pela rainha. Esta atitude causou alvoroço nos povos que, por intermédio de Lopo Afonso, fizeram saber que apoiavam a causa do infante (PINA, 1901: 34-37; MORENO, 1979: 16). A agitação foi remediada pela assinatura do Regimento pela rainha, pelos infantes, condes, prelados e procuradores dos concelhos.

Terminadas as atividades em Torres Novas, a rainha, na companhia do rei, seguiu para Lisboa, onde se encontrou com o infante D. João (PINA, 1901: 39-40). A longa permanência da corte na cidade teve como reflexo a confirmação de uma série de privilégios para esta urbe, além de outros expedidos para o Porto e Coimbra (MORENO, 1979: 26-27). Tais ações não conseguiram enfraquecer o apoio destas cidades a D. Pedro, nem apaziguar a relação entre os cunhados. À permanência da querela acerca do casamento de D. Afonso V, soma-se a nomeação, pela rainha, de um criado do arcebispo de Braga para escrivão da Câmara do Porto – sendo que o titular do cargo fora nomeado em 1437 pelo infante (SERRÃO, 1978: 57) – como elemento capaz de impulsionar o conflito à escala nacional, envolvendo, principalmente, as cidades do reino contra D. Leonor.

Eis, assim, a primeira sublevação cidadina decisiva no processo da ascensão do infante como regente. O novo oficial não era oriundo do Porto, o que foi recebido como uma violação dos privilégios mantidos pelos moradores da cidade. Em oposição à nomeação, vereadores, cavaleiros, homens-bons, mesteres, entre outros, membros ou não das elites urbanas, organizaram um amplo protesto criticando a rainha, e encaminhando as queixas a D. Pedro (MONUMENTA HENRICINA, 1964: 325-329). Contudo, foi Lisboa o palco das principais articulações em prol de D. Pedro.

Em Agosto de 1439, o duque de Coimbra aparece com o rei nesta cidade, onde fala a D. Álvaro Vaz de Almada, capitão-mor do mar, e com outros conselheiros, sobre a sua situação na regência. Dessa reunião D. Pedro resolve seguir ao encontro do irmão, D. João, para com ele se aconselhar e decidir sobre o que fazer. Este, aconselha-o a assumir a

regência, mas o infante decide pela prudência. Enquanto o duque de Coimbra aguardava o correr dos acontecimentos, D. Leonor tomou duas atitudes que marcaram o estopim da sublevação lisboeta: por um lado, “lançou fora” certas donzelas, suspeitas de serem próximas de D. Pedro; e por outro, expediu carta em nome do rei, pela qual fazia mercê a Nuno Martins da Silveira, seu aio, das penas dos varejos a que os mercadores de Lisboa eram obrigados satisfazer a cada sete anos (PINA, 1901: 44-49). A ação contra as donzelas ampliou a oposição da cidade à Rainha – visto que estas eram filhas de Pedro Gonçalves Malafaia, que fora vedor da fazenda, com Isabel Gomes da Silva, irmã de Aires Gomes da Silva, dedicado amigo de D. Pedro, e a outra, de João Vaz de Almada, sobrinha de Álvaro Vaz de Almada, grande amigo do duque de Coimbra (MORENO, 1979: 30) –, e a questão dos varejos agravou ainda mais a situação, dando início à revolta.

O capítulo XXV da Crônica descreve as tentativas fracassadas do Conde de Arraiolos de tentar acalmar o alvoroço. A cidade, dividida entre apoiadores do duque de Coimbra e de D. Leonor, se tornava efetivamente um ‘microcosmo’ da disputa pela regência. Um dominicano, Frei Vasco de Alagoa, adepto da rainha, foi enviado para Lisboa, e em sua pregação repreendeu a cidade pela revolta, usando Bruges como exemplo. As consequências desta pregação poderiam constar em qualquer citação acerca das revoltas urbanas ocorridas na Cristandade nos séculos XIV e XV. As palavras geraram ódio, e o povo perseguiu o frei dentro do mosteiro, o qual conseguiu se salvar com uma fuga secreta (PINA, 1901: 51-54). Seguindo as palavras de Rui de Pina, o único capaz de acalmar as agitações foi D. Pedro. Este ouviu as agruras dos cidadãos lisboetas, mas repreendeu os levantamentos e, sendo pressionado para que assumisse imediatamente a regência, defendeu que o assunto fosse tratado nas Cortes de Lisboa, marcadas para o mesmo ano.

As notícias da insurreição em Lisboa fez com que a rainha expedisse cartas secretas convocando seus partidários para que viessem armados às Cortes. Contudo, o segredo foi desfeito complicando a posição de D. Leonor. De alguma forma, as informações foram reveladas ao infante, que se apressou em mostrar a carta ao Conde de Arraiolos, responsável pela justiça do reino. Este repreendeu a rainha, o que não foi suficiente para que ela revogasse a convocação. Nessa conjuntura, a ‘fúria do povo’ não amansou e só cresceu (PINA, 1901: 56-57).

D. Pedro aceitou a convocação do irmão, D. João, para um encontro. Este, então, propôs que o infante se autonomeasse ‘*Regedor do Reino yn solido*’. Para isso, garantia-lhe o

apoio do Conde de Ourém e da população de Lisboa (PINA, 1901: 58-59). D. Pedro, mais uma vez, aparece argumentando que qualquer decisão deveria ser tomada apenas pelas Cortes e, enquanto esta não começava os trabalhos, tratou de comunicar a todos os lugares do reino acerca de qualquer emergência futura. Rui de Pina assim descreve as cartas enviadas:

A carta para Lisboa foi dada na Câmara da Feitura a xv dias, sendo já o Infante partido, e depois de vista foi posta nas portas principaes da Sé, onde esteve alguns dias sem haver logar de se poder acabar de lêr, e de noite com candeias a vinham trelladar; e sobre as cousas d'ella as praticas e alvoroços eram tamanhos, que em publico e em secreto não se fallava em outra cousa. Os da cidade depois de haverem seu conselho acordaram responder ao Infante, em que remercearam sua notificação, e se offereceram para todas as cousas que fossem de sua honra e serviço, e elle dispozesse e mandasse. As outras cidades e villas do reino responderam todas conforme a isto em sustancia; somente a cidade do Porto emadeo mais, que queria que o Infante D. Pedro só, sem outra ajuda nem companhia fosse Regedor: e com estas cartas houve no reino grande alvoroço, com alguma indinação contra a Rainha, por n'ellas se tocar entrada de gentes estrangeiras n'este reino em seu favor e ajuda. (PINA, 1901: 60-61)

Por volta de 16 de Setembro de 1439 ocorreu a ruptura definitiva entre os cunhados, com a declaração do infante afirmando que daquele momento em diante agiria como bem achasse (PINA, 1901: 61-62). Paralelamente, a situação em Lisboa foi se agravando.

Contrários às atitudes do Arcebispo D. Pedro de Lisboa, primo da rainha, a população lisboeta se revoltou, pressionando-o a sair da cidade. Em meio a tantas agitações, os cidadãos se reuniram, elegeram D. Álvaro Vaz de Almada como alferes e deliberaram que D. Pedro fosse o único regedor e defensor do reino. Rapidamente a rainha foi informada do Regimento definido na capital e, numa tentativa de remediar a situação, escreveu à cidade dizendo-se vítima de falsidades e solicitando que, nas próximas Cortes, as posições presentes no testamento de D. Duarte fossem acatadas. A recepção da carta em Lisboa representou mais um ato da revolta cidadina. Fixada na porta da Sé, a carta fez com

que Gomes Borges, escrivão da chancelaria régia, corresse sérios riscos, escapando da morte com dificuldades (PINA, 1901: 65-68, 75-76).

Nesse contexto efervescente, volta à cena o infante D. João. Convidado para ir até Lisboa, o Condestável oferece apoio ao movimento insurgente, que, mais seguro na evolução favorável dos acontecimentos, decidiu promover uma reunião na Câmara da cidade. Nesta reunião, o Dr. Diogo Afonso Mangancha, notável jurista, apresentou um discurso pautado no Direito Civil e Canônico, procurando provar os erros de um Regimento público ser dado a uma mulher, concluindo que tal autoridade deveria ser oferecida a um varão virtuoso, requisitos estes encontrados em D. Pedro. A Câmara de Lisboa decide, então, aprovar o acordo no qual o infante deveria ser o único regente (PINA, 1901: 67-72), sendo esta decisão seguida pelas principais vilas e cidades do reino (SERRÃO, 1978: 58).

O acordo aprovado recebeu inúmeras assinaturas dos cidadãos lisboetas, sendo em seguida encaminhado à rainha, a D. Henrique, ao Conde de Barcelos e a todo o reino. No entanto, mesmo essa definição jurídica não cessou os conflitos em Lisboa. O movimento passou a pleitear a posse do castelo – tinha como alcaide D. Afonso de Cascais, fidalgo próximo da rainha, e que introduzira no local adeptos desta –, que, após alguns dias, foi entregue ao infante D. João. Ficava, assim, resolvido o último problema na cidade antes da realização das Cortes (PINA, 1901: 77-81; MORENO, 1979: 42-43).

Frente à situação cada vez mais desfavorável, D. Leonor expediu várias cartas aos seus, visando a esvaziar as Cortes de Lisboa. Nesse contexto a rainha tentou, quiçá, uma última cartada: aliciar o infante D. Henrique para sua facção. Entretanto, o *Navegador* manteve-se fiel à causa do irmão, minando quaisquer esperanças da viúva de D. Duarte (PINA, 1901: 76-83). É de se destacar que D. Pedro conseguiu ter acesso à carta enviada ao irmão antes deste. Assim, antecipou-se à correspondência, indo ao encontro de D. Henrique para reafirmar os laços de solidariedade entre eles. Dias depois, com o infante já em seu ducado, D. Henrique o visita para expressar a surpresa em observar a confirmação do que D. Pedro o tinha exposto. Nota-se ainda, como fato marcante, que ao longo de todo o processo conflituoso da regência, o fato de D. Pedro, em diversos momentos, conseguir interceptar cartas secretas da rainha, podendo desta forma, antecipar-se aos acontecimentos.

Em meados de Outubro, o infante sai de Coimbra e, aproximadamente no dia 30, encontra-se nos arrabaldes de Lisboa acompanhado de uma horda composta 1800 cavaleiros e 2600 peões. No dia 31 entra na capital, sendo recebido pelo irmão D. João e por outras pessoas de destaque da urbe. E, no primeiro dia de Novembro, assiste à missa, e jura, com as mãos sobre as do bispo de Évora, sustentando em suas mãos o missal e o crucifixo, defender o reino como regente (PINA, 1901: 88-89).

As Cortes de Lisboa tiveram início em 10 de Dezembro de 1439, e rapidamente procederam à elaboração de um acordo, assinado por todos os presentes – excetuando-se o Conde de Arraiolos de assinar –, apoiando a causa de D. Pedro. Ao todo, setenta e duas cidades e vilas portuguesas são indexadas dando sustento à elevação do infante ao posto de único regente (MONUMENTA HENRICINA, 1965: 18-23; MORENO, 1979: 56-57). Para a conclusão das atividades nas Cortes, faltava ainda a presença do rei e da rainha, que permaneciam em Alenquer. Após vários mensageiros fracassarem no intuito de trazê-los a Lisboa, D. Henrique consegue o feito. A recepção do rei teve como sequencia o reinício das Cortes com a definição de D. Pedro para a posição cimeira da regência (PINA, 1901: 91-96).

Moreno descreve que, para além do Regimento do reino, muitos outros foram os problemas debatidos nas Cortes, e analisa as petições expostas pelos procuradores de Lisboa, Porto, Coimbra, Aveiro, Guimarães, Viana do Castelo e Silves. Nota-se, nessa descrição, que dentre vários privilégios conseguidos pelos representantes lisboetas, um foi o de que o monarca passasse a ter permanentemente no seu conselho um natural da cidade, para o qual D. Pedro nomeou Pero de Serpa (MORENO, 1979: 60-63; MONUMENTA HENRICINA, 1965: 85-86; PINA, 1901: 96).

Antes de ser finalizado o expediente das Cortes, o escrivão da câmara do Porto, João Gonçalves, manifesta-se em desacordo pela manutenção do rei sob a tutela da rainha, argumentando que, em prol da devida criação e educação de D. Afonso V, D. Pedro deveria assumir tal dever. Após muitas discussões e resistências de D. Leonor, esta aceita entregar o rei, que segue juntamente com o irmão, D. Fernando, para a companhia do infante (PINA, 1901: 96-104).

Com a conclusão das Cortes, os cidadãos de Lisboa – provavelmente entre 21 e 25 de Janeiro de 1440 –, em vista das mercês recebidas, decidiram construir uma estátua de pedra do duque de Coimbra. Contudo, escreve Rui de Pina:

o Infante com o rosto carregado de tristeza e pensamento, o desviou e defendeu, dizendo-lhes, como por verdadeira prophecia de sua fim: ‘Se a minha imagem alli estivesse esculpida, ainda virão dias que em galardão d’essa mercê que vos fiz e d’outras muitas que com a graça de Deus espero de vos fazer, vossos filhos a derribariam, e com as pedras lhe quebrariam os olhos.’ (...) Das quaes palavras foram então os cidadãos tão maravilhados, como foram depois certificados que dizia verdade, quando assi o viram cumprir. (PINA, 1901: 105)

O visionário D. Pedro que ecoa nas páginas da *Crónica de D. Affonso V*, ainda enfrentou inúmeros problemas durante a regência; contudo, nos anos de 1444 e 1445, com a vitória do Condestável D. Álvaro de Luna – aliado do duque de Coimbra –, contra os Infantes de Aragão, irmãos de D. Leonor, e com a morte desta em Toledo, iniciou-se um período de estabilidade política em Portugal.

Entre 1439 e 1448 o infante permaneceu como regente, período da história portuguesa quando se deu um significativo avanço na expansão atlântica, com perspectivas distintas dos anos anteriores (THOMAZ, 1994: 116-126; GODINHO, 1962: 143-144), e expurgou-se a última tentativa, nos quatrocentos, de Castela, ou mesmo Aragão, assumir o controle político de Portugal. Mas, mesmo com tantas realizações, o desenrolar dos acontecimentos não permitiu que a regência passasse para a posteridade somente como época da afirmação lusitana em diversas frentes; antes, com a morte aviltante de D. Pedro na Batalha de Alfarrobeira (1449), relembra-se esse tempo, até os nossos dias, através do escandaloso falecimento do culto, viajado e virtuoso infante das “Sete Partidas”.

Visando finalizar a presente análise sobre a participação cidadina na ascensão de D. Pedro ao posto de regente de Portugal, cabe recuperar alguns elementos expostos. O Ocidente foi, durante o século XIV e XV, palco de inúmeras revoltas, no campo e na cidade, e como exemplo temos o ocorrido no reino português na primeira metade dos quatrocentos. Lisboa e o Porto eram as duas principais cidades de Portugal no século XV e foi exatamente nesses espaços que se deram as revoltas mais significativas contra a rainha-regente D. Leonor. O estudo deste processo permite uma série de reavaliações: as cidades não aparecem como aliadas da monarquia por um alinhamento prévio e permanente; as elites urbanas assumem posicionamentos distintos e dinâmicos, com grupos apoiando a causa do infante e outros à da rainha, e este dinamismo permite-nos estabelecer ‘facções’, ao invés de ‘partidos’, que se formam de acordo com as circunstâncias – por exemplo, a defesa da não entrega de Ceuta, feita nas Cortes de Leiria (1438) pelos procuradores do Porto e de Lisboa, o que colocou tais representantes e os infantes D. Pedro e D. João em lados opostos –; a relação evidenciada entre o duque de Coimbra e as cidades não é unilateral, existindo interesses em jogo de ambos os lados, o que reafirma a noção de múltiplos poderes e as negociações entre diferentes esferas políticas no período.

A observação dos acontecimentos, mesmo que de forma geral, nos leva a perceber a importância das redes clientelares envolvendo os grupos citadinos, os interesses de ascensão e procura de privilégios, assim como a participação das elites econômicas do reino nas disputas políticas. Notou-se ainda o uso do espaço urbano, com destaque para o papel da Sé e da Câmara como locais de encontro e divulgação de informações. Destacou-se também a significativa participação dos infantes avisinos na construção das regências, aspecto que nos mostra os limites das interpretações que pregam a oposição e a disputa entre os membros da Ínclita Geração.

Por fim, alguns dos apontamentos facilitam a percepção de que mesmo com o forte apoio recebido para que chegasse à regência, D. Pedro, gradativamente, foi perdendo esta adesão, seja pelo aparelho fiscal montado em virtude da guerra contra Castela, seja por não conseguir suprir as demandas citadinas. Tem-se ainda o papel central ocupado pelas Cortes em todo o processo político do século XV, as quais durante a regência conseguiram decidir um Regimento para o reino, afastar D. Leonor das funções de regente e tutora do rei, e elevar o infante à posição cimeira da política do período. Quiçá, com estas breves palavras,



tenha-se conseguido comprovar o papel fulcral dos cidadãos lisboetas para a nomeação do duque de Coimbra como regente de Portugal.

BIBLIOGRAFIA

DUARTE, DOM, (1982), *Livro dos Conselhos Del-Rey D. Duarte. (Livro da Cartuxa)*, Edição diplomática. Transcrição: João José Aves Dias. Introdução: A. H. Oliveira Marques e João José Alves Dias. Lisboa: Estampa.

FONSECA, Luís Adão da, (1986), *O essencial sobre o Tratado de Windsor*, Lisboa: Imprensa Nacional.

GODINHO, Vitorino Magalhães (1962), *A Economia dos Descobrimentos Henriquinos*. Lisboa: Sá da Costa.

_____ (2004), *Portugal: a emergência de uma Nação*. Lisboa: Edições Colibri.

MARQUES, A. H. de Oliveira (1987), *Portugal na Crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: Presença.

MONUMENTA HENRICINA (1962, 1964, 1965) Direção, Organização e Anotação Crítica de António Joaquim Dias Dinis, O.F.M. Coimbra, Comissão executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, Vol. IV, VI, VII.

MORENO, Humberto Baquero (1979), *A Batalha de Alfarrobeira: antecedentes e significado histórico*. Coimbra: Universidade de Coimbra.

_____ (1997). O infante D. Pedro, da Regência a Alfarrobeira. In: *O Infante D. Pedro, Duque de Coimbra: itinerários e ensaios históricos*. Porto: Universidade Portucalense, p.11-23.

PALMEIRA, Moacir (2009), Política, facções e voto. In: *Política Ambígua*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, p.15-26.



PINA, Rui de (1901), *Chronica de El-Rei D. Affonso V.* Escritorio, Lisboa: Rutgers University Libraries, Vol. 1.

_____ (1914), *Chronica d'El Rey D.Duarte.* Edição Biblioteca Lusitana. Alfredo Coelho de Magalhães. Porto: Edição da Renascença Portuguesa.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo (1978), *História de Portugal. Volume II. Formação do Estado Moderno (1415-1495).* Lisboa: Verbo.

THOMAZ, Luís Filipe (1994), *De Ceuta a Timor.* Lisboa: Difel.